



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 390 de 21 de outubro de 2022, que trata da Comissão de Reestruturação Organizacional da UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria